

PORTARIA Nº 02/2026 EM 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 03/2026 EM 06 DE JANEIRO DE 2026.

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR, a Servidora Estatutária DEJNANE VASCONCELOS COUTINHO, Técnica de Contabilidade, matrícula nº 0853, à disposição da Câmara Legislativa do Município de Conceição de Macabu, pelo período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro 2026, com ônus para aquela instituição, em atenção ao Ofício nº GP nº.204/2025, protocolado sob o nº 21.302/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição 02, de 06 de janeiro de 2026, Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2026.

Onde se lê:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **JORGE LUIZ SILVA ANDRADE**, matrícula 4629062 do Cargo em Comissão Secretário Municipal de Cultura, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 06 de janeiro de 2026.

Leia-se:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **JORGE LUIZ SILVA ANDRADE**, matrícula 4629062 do Cargo em Comissão Secretário Municipal de Cultura, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Divisão de Pessoal, 07 de janeiro de 2026.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme REQUERIMENTO protocolado sob o número 21.303/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR, o Servidor Estatutário DANIEL IGNACIO SILVA, Recreador, matrícula nº 4625190, à disposição da Câmara Legislativa do Município de Conceição de Macabu, pelo período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro 2026, com ônus para aquela instituição, em atenção ao Ofício nº GP/205/2025, protocolado sob o nº 21.303/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 003/2026

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

No uso da competência que lhe confere o Art. 15 na Lei 1.773/2022 que dispõe sobre Organização do Quadro Permanente do Poder Legislativo.

RESOLVE,

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço declarada com nº de ordem 01, as férias dos vereadores que se encontram em gozo deste benefício no dia 08 (oito) de janeiro de 2026 a seguir:

- Carlos Augusto Paula Barbosa;
- Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior;
- Filipe Sant'Anna Félix;
- Nathalia Silveira Braga;
- Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo;
- Raphael da Silva Chagas Barbosa;
- Samuel Terencio da Silva;
- Sebastião Gonçalves;
- Tayguara Bueno de Souza Tavares.

Art. 2º - Determinar o retorno às férias no dia 09 (nove) de janeiro de 2026 com a prorrogação das férias destes por mais 1 (um) dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente